

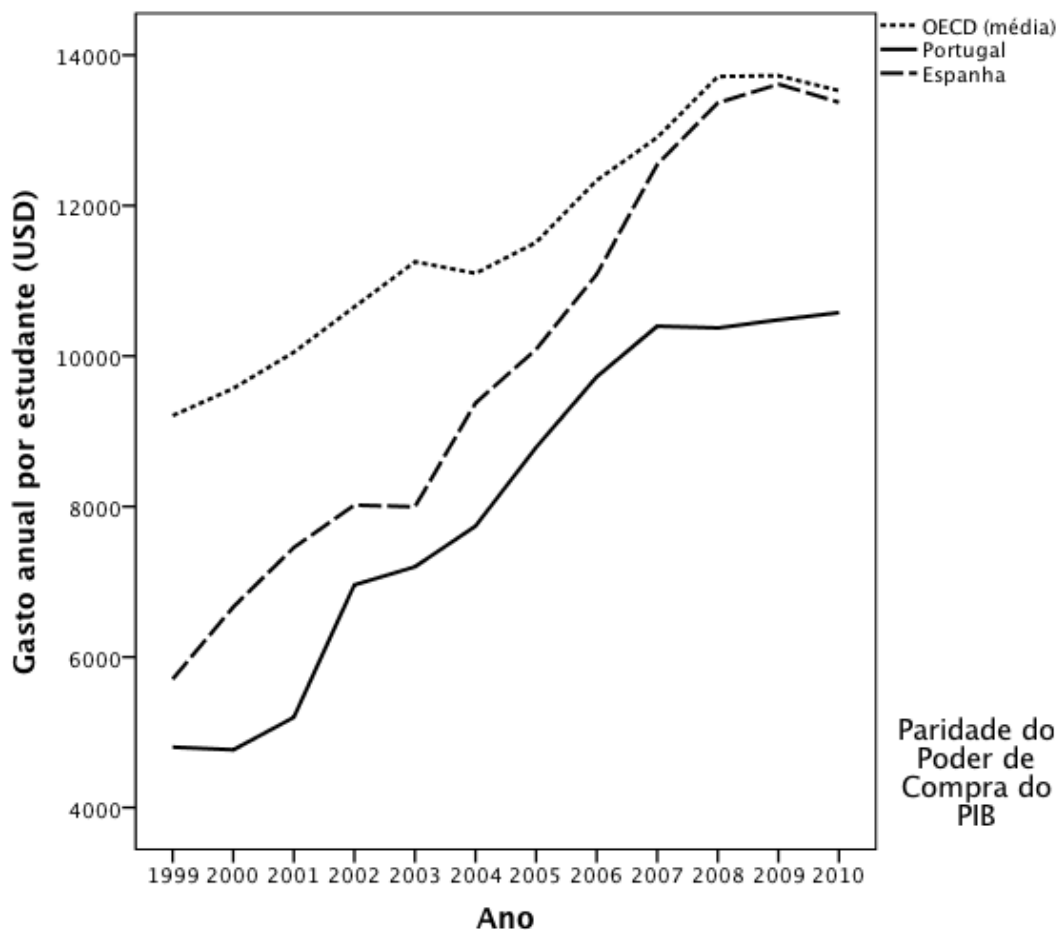
O ENSINO SUPERIOR É IMPRESCINDÍVEL AO PAÍS E NÃO PODE TER MAIS CORTES!

O Ensino Superior é imprescindível ao País e pode ser decisivo para a saída da crise.

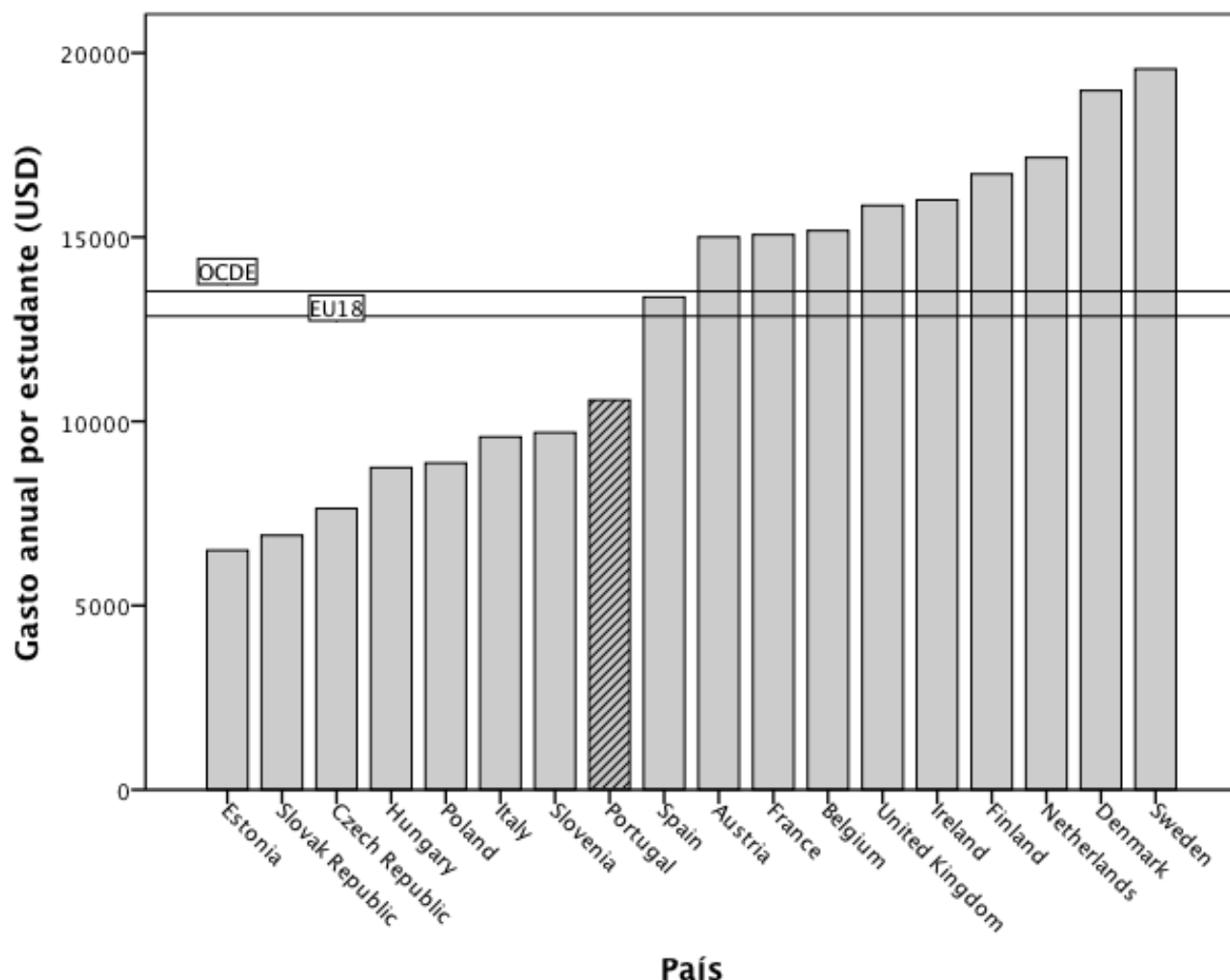
A rede de ensino superior é estruturante para as regiões e fator de coesão nacional.

Portugal é um dos países mais desiguais no acesso à educação superior: a proporção de alunos (20-34 anos) cujos pais têm níveis educacionais elevados é 29,5% e a proporção de pais com níveis educacionais elevados na população geral é 9,0%, o que significa que os filhos destes pais têm 3,3 mais chances de estarem no sistema de ensino superior

Portugal é um dos países da OCDE onde o Estado investe menos no Ensino Superior por estudante:



Fonte: *Education at Glance (2002-2013)*, OCDE



Fonte: *Education at Glance (2002-2013)*, OCDE

A profissão de docente do ensino superior tem vindo a ser desqualificada, tanto no plano material, como profissional: cortes salariais, congelamento das carreiras, fortíssima carga fiscal e degradação das condições de exercício da docência e investigação.

Os corpos docentes estão envelhecidos e com cada vez menos Professores nas categorias de topo. A inexistência ou o reduzido número de Professores Catedráticos e Associados em alguns departamentos universitários é um problema para a acreditação de cursos na A3ES e até para a participação de investigadores em consórcios internacionais.

Os jovens doutorados vivem de bolsa em bolsa ou com contratos precários; muitos dos melhores emigram.

O financiamento do ensino superior público tem vindo a reduzir-se desde 2005 (com uma ligeira inversão em 2010)

A cativação de 2,5% na rubrica das remunerações certas e permanentes dos orçamentos deste ano (10 milhões no caso das universidades), imposta pelo Orçamento rectificativo, está a colocar muitas universidades e institutos politécnicos em situações limite, impondo, para além de tudo, situações de desigualdade: as fundações não são abrangidas pelas cativações de verbas.

O Governo não transferiu para as instituições do ensino superior a totalidade dos fundos para a reposição do subsídio de férias, em boa hora decidida pelo Tribunal Constitucional, o que significa um corte adicional.

Em agosto deste ano, as instituições do Ensino Superior lacraram os seus orçamentos para 2014, incluindo neles, por imposição do Governo, um corte de 3,2% no financiamento público (corte direto + aumento da contribuição para a CGA – diminuição da contribuição para a ADSE).

Em outubro, foi anunciado novo corte nos salários de 2014, que afetará todos os trabalhadores das instituições do ensino superior, incluindo os docentes e os investigadores. A ser aprovado o OE para 2014, tal como o Governo o propôs, o corte salarial, face à tabela salarial, será em 2014 de 12% para todos os professores e investigadores em regime de dedicação exclusiva.

Na proposta de OE 2014 apresentada à Assembleia da República, o Governo corta mais 8.6% nos orçamentos das Universidades. Este corte inclui o correspondente aos cortes na massa salarial total executados com um excesso injustificado que, de acordo com as contas divulgadas pelo CRUP, é de 30 milhões para as universidades, que corresponde a uma redução média de 4,2% para além do respeitante ao corte real na massa salarial proveniente dos novos cortes nos salários.

Acresce que o corte nos salários é efetuado sobre a massa salarial total, incluindo sobre os salários que são pagos com receitas próprias. Isto significa que **o Governo pretende cobrar de forma encapotada um novo imposto às universidades e institutos politécnicos**. Isto quer dizer também que parte das propinas que os estudantes pagam não só não se destinará à melhoria da qualidade do ensino (como impõe a lei), como nem sequer ao funcionamento regular do ensino superior, mas irá diretamente para os cofres do Estado, constituindo, na prática, mais um imposto cobrado aos estudantes e às suas famílias

Para além dos cortes e a ser aprovada tal como está, a Lei do Orçamento do Estado determina que apenas podem proceder a novas contratações as instituições que reduzam para 97% os gastos com a massa salarial (já tendo em conta os cortes). *Artigo 56º nº1 - Durante o ano de 2014, para os trabalhadores docentes e não docentes e investigadores e não investigadores, as instituições de ensino superior públicas não podem proceder a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se, se as mesmas implicarem um aumento superior a 97% do valor total das remunerações dos trabalhadores docentes e não docentes e investigadores e não investigadores da instituição em relação ao valor referente a 31 de dezembro de 2013, ajustado de acordo com a redução remuneratória prevista no artigo 33.º*. Esta norma orçamental vai tornar impossível, na maioria das instituições, substituir os colegas que se aposentam. Vai também tornar impossível a contratação de novos docentes convidados o que porá em causa o prosseguimento de cursos muito dependentes destas contratações, como é o caso dos cursos de Medicina.

Para além de reduzir drasticamente a possibilidade de abrir concursos, impedindo a renovação dos

quadros e a promoção dos docentes de carreira, a proposta de Lei do Orçamento do Estado viola ainda os estatutos das carreiras docentes universitária e politécnica, ao impedir, mais uma vez, a progressão dos colegas que obtêm o título académico da agregação.

Em simultâneo, a Ciência vê também reduzida a verba orçamentada, o que vai conduzir a um retrocesso na evolução positiva verificada na produção científica dos últimos anos, afastando cada vez mais Portugal dos níveis europeus.

Vai reduzir-se a verba para projetos de investigação e para bolsas de doutoramento e de pós-doc

Vai ser reduzida a verba para os centros de investigação e os laboratórios associados. As novas regras de avaliação e financiamento das unidades de investigação vão colocar muitos docentes e investigadores sem acesso a financiamento para realizarem (e divulgarem os resultados das) atividades de investigação científica.

No Relatório do Orçamento de Estado, o Governo fixa o objetivo de “Racionalizar a rede de IES e otimizar a utilização de recursos disponíveis (...)”, cujo objetivo central é a redução da despesa em tudo o que é serviço público é muito preocupante. Ainda mais por surgir num período em que o número de estudantes que acedem ao ensino superior está a diminuir.

Importa, contudo, clarificar que há mais estudantes a frequentar o ensino secundário, há mais estudantes a concluir o 12º ano. No entanto, estão a ser menos os estudantes que concorrem ao Ensino Superior. Esta redução não é portanto resultado da evolução demográfica. É, antes sim, resultado das dificuldades económicas das famílias, da falta de apoio social e, eventualmente, de outras medidas do sistema de acesso.

Ano	Diplomados ensino secundário (Cursos CH+CT+EAE+CP+CEF+CA)	Candidatos (1º e 2ª fases)	%
2008	63 369	60 656	95.7
2009	66 230	59 212	91.4 (-4.3)
2010	69 206	59 417	88.6 (-2.8)
2011	68 445	55 106	82.8 (-5.8)
2012	84 399 (!)	52 826	78.4 (-4.4)

Ainda não temos os dados finais deste ano, mas sabemos que diminuiu o nº de candidatos. Os diplomados aumentam, os candidatos e percentagem diminuem regularmente nos últimos 5 anos.

Mesmo com a extensão da escolaridade obrigatória, a taxa de cobertura atual do ensino secundário é de pouco mais de 70%, pelo que deverá continuar a crescer nos próximos anos.

Assim, não há ainda um problema demográfico que implique uma redução da oferta do Ensino Superior. Este tem ainda muito para crescer de forma a atingir a meta de 40% de diplomados na faixa etária dos 30-34 anos, a que Portugal se comprometeu para 2020. A formação ao longo da vida ativa, em situação normal aliás como se verifica nos países mais desenvolvidos, leva também mais alunos ao sistema de ensino superior.

Percentagem da população que atingiu a formação superior

	25-64	25-34	35-44	45-54	55-64
Portugal	15	25	16	10	9
Finlândia	38	39	46	39	30
Espanha	31	39	35	26	18
EU21	28	35	30	25	20

Fonte: Education at a Glance 2012

Portugal precisa, portanto, de mais Ensino Superior e não de menos.

A FENPROF apela a todos os docentes e investigadores, a toda a comunidade académica para se unirem em defesa do Ensino Superior, o que neste momento significa protestar e lutar com veemência contra os cortes inscritos na proposta do OE para 2014.

Nesse sentido, a FENPROF vai promover uma acção em defesa do Ensino Superior e contra os cortes, designada a decorrer em todas as instituições do Ensino Superior, entre 19 e 26 de Novembro.

A FENPROF apela, ainda, a uma forte participação dos docentes e investigadores na Greve Geral da Administração Pública da próxima sexta-feira, dia 8 de novembro e a uma presença que dê visibilidade ao Ensino Superior e à Ciência nas iniciativas que, nas regiões, terão lugar em 26 de novembro, data prevista para a aprovação final global do Orçamento do Estado para 2014.

A FENPROF solicitou uma reunião à Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República para apresentar as suas preocupações face à atual proposta de OE para 2014 e às suas implicações na vida das instituições, dos docentes e investigadores e do próprio país. Nessa reunião procurará sensibilizar os deputados de todos os grupos parlamentares para a necessidade de serem introduzidas alterações de sentido positivo na proposta orçamental em discussão.

06/11/2013

Pe'l'O Secretariado Nacional da FENPROF
O Departamento de Ensino Superior e Investigação